



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.040.273/0001-07, com sede na Rua Paramirim, 69, Centro, Caetitê – BA, CEP 46.400-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador, Sr. Onias Vieira dos Santos, brasileiro, engenheiro civil e empresário, portador da cédula de identidade nº 1271451174 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 797.814.895-53, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 375/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2023, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 395/2024, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 375/2023, de execução do remanescente da obra e serviços de engenharia para construção de uma praça de eventos no entorno da Lagoa Manoel Caculé, no município de Caculé/BA, objeto do Convênio CONDÉR Nº 385/2022, conforme Edital Tomada de Preço n.º 001/2023. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 20,85% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 395.237,59 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o contrato originário de R\$ 1.895.771,85 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), a conter o valor global de R\$ 2.291.009,44 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil e nove reais e quarenta e quatro centavos). JUSTIFICATIVA - A Prefeitura juntamente com a empresa observou que havia serviços cujas quantidades definidas nas planilhas não eram suficientes para executa-los. Assim, para que as obras pudessem ser concluídas da melhor forma possível, foi realizado o levantamento dos serviços e quantificou os serviços adicionais a serem executados, conforme detalhamento dos itens constante no Processo Administrativo nº 395/2024, que originou o presente aditivo, com justificativa para aumento das quantidades do piso intertravado, das tubulações de drenagem e esgoto e a substituição de tubos de concreto com bolsas por tubos de concreto com juntas rígidas. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 06 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – Contratada.